

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).**

Em 4 de novembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 604, de 4 de novembro de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 4/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que altera dispositivos da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que “institui o Código de Homenagens da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 25 de outubro e 3 de novembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA